



## **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

O CENTRO DE ENSINO SÃO JOSÉ é uma escola interacionista de alto desempenho, que trabalha conhecimentos acadêmicos e aprendizado de valores éticos simultaneamente, além de estimular o hábito do estudo constante, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho em grupo e a importância das relações interpessoais.

O objetivo dessa proposta pedagógica é fazer o aluno sentir-se "pertencente" ao ambiente e aprender a utilizar seu potencial para superar desafios e obter sucesso na vida pessoal e profissional.

### **COMUNICAÇÃO**

#### **Para a Educação Infantil:**

Acontecerá por meio da agenda personalizada, que será o meio de comunicação diário entre pais e escola. Por essa razão, é indispensável que esteja diariamente na mochila do aluno. Seu uso é obrigatório e todos os comunicados da escola seguirão por meio dela, tendo os pais liberdade de também utilizá-la para comunicar-se conosco.

#### **Para o Ensino Fundamental I, II e Médio:**

A comunicação acontecerá via VA do aluno (o coordenador enviará semanalmente as ocorrências) e através dos seguintes e-mails:

Direção: [vivianelira@cesaojose.com.br](mailto:vivianelira@cesaojose.com.br)

Coordenação/Orientação Infantil ao 1º ano: [claudiagregorio@cesaojose.com.br](mailto:claudiagregorio@cesaojose.com.br)

Coordenação/Orientação 2º ano ao 5º ano: [sabrinazapala@cesaojose.com.br](mailto:sabrinazapala@cesaojose.com.br)

Enfermaria: [thaysmarangoni@cesaojose.com.br](mailto:thaysmarangoni@cesaojose.com.br)

Administrativo/Financeiro: [rodrigobrandao@cesaojose.com.br](mailto:rodrigobrandao@cesaojose.com.br)

Secretaria: [samantasampaio@cesajose.com.br](mailto:samantasampaio@cesajose.com.br)

**É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno manter atualizados, junto à escola, seus endereços de e-mail.**

## **HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA**

### **Educação Infantil:**

Período da manhã – 8h às 12h.

Período da tarde – 13h às 17h.

Período intermediário – 7h diárias - a combinar.

Período integral – Mais de 7h diárias (horário de funcionamento das 6h30 às 19h).

\*Na Educação Infantil, a tolerância de atraso é de 30 minutos, após esse horário, a entrada será permitida somente com a autorização da coordenação e/ou apresentação de atestado médico.

### **Ensino Fundamental I:**

Período da manhã – 7h10 às 11h55.

Período da tarde – 13h às 17h45.

Período intermediário – 7h diárias – a combinar.

Período integral – Mais de 7h diárias (horário de funcionamento das 6h30 às 19h).

\*No Ensino Fundamental I, a tolerância de atraso da 1ª aula é de 10 minutos. Após esse horário, o limite para o aluno entrar será até a segunda aula (manhã: 08h/ tarde: 13h50), ficando com falta na primeira aula.

\*\* Após esse horário, a entrada será permitida somente com a autorização da coordenação e/ou apresentação de atestado médico.

**Para o bom funcionamento da escola, é necessário que os horários de entrada e saída do aluno, combinados no ato da matrícula, sejam devidamente cumpridos.**

**No caso de atraso na saída, será cobrada uma taxa conforme comunicado administrativo.**

## **VA (VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM)**

Trata-se de uma plataforma educacional que fornece informações essenciais para pais, alunos, coordenadores e professores a respeito do cotidiano escolar. Deve ser acessado através do *site* da escola e a senha será compartilhada entre pais e filhos.

§ NOTAS - É possível que os pais acompanhem as médias bimestrais, bem como gráficos de desenvolvimento.

§ VA CONTÍNUO – Atividades dadas em sala de aula para fornecer ao educador

instrumentos reais quanto ao nível de conhecimento do aluno e incentivá-lo ao hábito do estudo constante.

§ MURAL – Espaço de postagem de professores e coordenadores. Objetiva otimizar a comunicação com os alunos.

§ OCORRÊNCIAS – Campo para professores e coordenadores registrarem situações onde o aluno foi inadequado frente suas responsabilidades. As ocorrências seguirão via *e-mail* dos pais semanalmente.

### **PARTICIPAÇÃO DOS PAIS**

A participação contínua e efetiva dos pais é fundamental para o acompanhamento escolar. A escola toma como pressuposto que os pais de seus alunos conheçam e aceitem a orientação geral e as particularidades do seu sistema educacional e administrativo.

A participação dos pais deverá manifestar-se em especial das seguintes formas:

- \* Assinando diariamente a agenda escolar (somente para os alunos da educação infantil);
- \* Verificar os e-mails das ocorrências sobre o desenvolvimento do seu filho, que serão encaminhados semanalmente;
- \* Acompanhamento do mural e das notas lançadas no VA;
- \* Se acontecerem faltas consecutivas, o responsável deverá comunicar a Coordenação;
- \* Comparecendo às reuniões de pais, professores, direção ou coordenação para esclarecimentos, informações e orientações de caráter geral;
- \* Comparecendo à escola quando solicitado ou ainda por iniciativa própria, para tratar da situação individual do educando sob sua responsabilidade;
- \* Justificando com antecedência o não comparecimento às reuniões individuais, para que o horário possa ser ocupado por outrem.
- \* Inculcar no educando a compreensão nítida da necessidade de respeito ao trabalho,

horário, aos professores e às exigências disciplinares da escola.

## **PRIMEIRAS SEMANAS**

**Na Educação Infantil**, as duas primeiras semanas de aula serão destinadas para adaptação, ou seja, uma fase de conhecimento entre professores e alunos, principalmente no tocante aos aspectos pedagógicos.

No caso dos pequeninos, é normal que haja o “chorinho” na hora da entrada, uma vez que eles estão em fase de adaptação ao novo ambiente.

**No Ensino Fundamental I**, realizaremos as atividades de sondagem, que têm como principal objetivo avaliar como o grupo de alunos apresenta-se e suas principais dificuldades pedagógicas.

## **UNIFORME**

O uso do uniforme escolar é obrigatório diariamente. Ele é padronizado em suas cores e formas, mas sugerimos que, na Educação Infantil, sempre tenham uma troca de roupa na mochila (que não precisa ser necessariamente o uniforme), para os casos de emergência. Também é obrigatório o uso diário de tênis e meias.

A exigência do uniforme escolar para ingresso nas dependências da escola tem por finalidade:

- § Identificar o aluno, favorecendo sua segurança;
  
- § Eliminar comparações entre os colegas;
  
- § Permitir o controle de entrada e saída na escola, impedindo que pessoas não autorizadas ingressem nas dependências da Instituição;
  
- § Evitar perda de tempo na escolha da roupa do dia.

**Para adquirir uniformes, obter preços e formas de pagamentos, entrem em contato com Loja Up Games**

**Telefone: (11) 2872-9112**

*Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 656 – Jd. Bonfiglioli – Butantã*

## DISPENSA

Em casos de doenças, os pais serão consultados para que tomemos providências. Qualquer outro pedido de dispensa deve ser feito via e-mail/agenda pelos responsáveis.

As dispensas serão autorizadas somente pela Direção/Coordenação.

Toda dispensa será registrada como falta em aula. O aluno assumirá a responsabilidade quanto à frequência, verificações de aprendizagem e tarefas.

A dispensa em Educação Física refere-se aos exercícios e não à aula propriamente dita, em que o aluno deverá estar presente, salvo em caso de determinação contrária pela equipe pedagógica.

Sempre que o aluno precisar ser retirado da escola com uma pessoa que não conste na autorização de saída, o responsável deverá comunicar via e-mail/agenda, com data e assinatura, os dados dessa pessoa (nome completo, nº do documento de identidade, grau de parentesco), pois no ato da retirada, ela deverá apresentar documento original na secretaria.

## PROVAS SUBSTITUTIVAS

Os alunos que perderem provas terão de solicitar na secretaria o requerimento de prova substitutiva, mediante justificativa e pagamento de taxa (exceto se houver apresentação de atestado médico). O aluno que não requerer prova substitutiva no prazo determinado em calendário ficará sem nota na prova em questão.

A avaliação acontecerá em data pré-estipulada em calendário, não sendo permitida mudança independente do motivo.

## RECUPERAÇÃO

**Recuperação do primeiro semestre** – Acontecerá em agosto e consistirá em uma prova que contemplará o conteúdo do semestre, nas disciplinas em que o aluno não tiver média 6,0 (considerando a média dos dois primeiros bimestres) . A prova será aplicada nos primeiros dias de aula, em data fixa e prevista em calendário. Deverá ser realizada a média entre a nota semestral (média dos dois primeiros bimestres) e a prova de recuperação, sendo que a nota final será limitada a 6. Os alunos que conseguirem melhorar sua média deverá receber bônus no(s) bimestre(s).

**Recuperação anual** – Acontecerá no final do ano letivo, nas disciplinas em que o aluno não tiver média final 6,0 (considerando os pesos dos bimestres). A prova (com todo conteúdo anual) será somada com a média final e dividida por dois, sendo que a nota final será limitada a 6. A prova será aplicada na última semana de aula em uma data fixa e única prevista em calendário.

O aluno será automaticamente retido se ficar em recuperação em 5 ou mais disciplinas.

## **PROMOÇÃO E PROMOÇÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)**

Será considerado promovido, no Ensino Fundamental e Médio, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total anual e apresentou conhecimento satisfatório, conceito igual ou superior a “6” em todas as disciplinas.

Os alunos terão direito a ficar de DEPENDÊNCIA em, no máximo, duas disciplinas nas quais o aproveitamento final do ano letivo for considerado insatisfatório, não atingindo a média final “6”.

## **MATERIAL ESCOLAR**

A lista de materiais necessários e livros didáticos está disponível na secretaria da escola ou no site: [www.cesajose.com.br](http://www.cesajose.com.br). Conforme cláusula contratual de prestação de serviços educacionais, a aquisição é obrigatória.

Do ponto de vista pedagógico, esse material é fundamental para a viabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

## **MATERIAL DE HIGIENE**

O material de higiene deve conter: escova de dente, pasta de dente, toalhinha e um copo plástico. Ele deverá ficar na mochila diariamente.

Alunos do período integral e intermediário da educação infantil, manter dois kits, um para a parte pedagógica e outro para integral.

**Todos os pertences devem estar devidamente identificados com o nome e a turma do aluno.**

## **BRINQUEDOS/ELETRÔNICOS**

Não é permitido que os alunos tragam para a escola equipamentos eletrônicos, objetos de valor, brinquedos de estimação, relógios caros, kits de pintura, estojos sofisticados, valores altos em dinheiro e outros objetos que possam despertar frustrações ou mágoas com sua perda. O *Dia do Brinquedo* na escola é **sexta-feira**.

## **USO DO CELULAR**

É expressamente proibido o uso de aparelhos celulares nas dependências da escola. Em caso de desrespeito a essa regra, serão aplicadas sanções previstas no regimento escolar.

## **ESTUDOS DE MEIO**

**Será realizada uma atividade no primeiro semestre, que serão comunicadas aos pais com antecedência, para que possam programar-se com as datas e custos.**

*No caso do Maternal I não teremos atividade.*

## **LANCHES**

Os alunos devem trazer o lanche de casa, que deverá estar sempre bem acondicionado em guardanapos, embalagens descartáveis e em recipientes seguros e adequados. Pedimos aos pais que enviem alimentos saudáveis como: biscoitos, pães, bolos, suco natural e frutas, deixando apenas para as sextas-feiras as guloseimas, refrigerantes, salgadinhos e outros.

## **SAÚDE E MEDICAMENTOS**

Os alunos que apresentarem qualquer problema de saúde não devem vir à escola, para que tenham o atendimento e ambiente adequado em sua residência.

Os alunos que apresentarem doenças contagiosas não podem vir à escola até que haja autorização do médico responsável.

Os medicamentos somente serão ministrados com prescrição médica e comunicado do responsável para a escola, especificando a medida e o horário adequado para serem dados. Antibióticos devem vir acompanhados de receita médica.

## **CONDUTA DESEJÁVEL**

O desafio da escola, juntamente com a família, é educar e formar cidadãos que falem o que pensam e desempenhem seu papel sócio-transformador, sejam competitivos, vitoriosos e felizes, mas saibam respeitar regras e os limites impostos para um bom convívio em grupo.

Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela diretoria quando se fizer necessário, com o devido registro no prontuário do aluno envolvido e ciência dos pais e/ou responsáveis.

### **Atrasos nas trocas de aula e subida do intervalo**

Os alunos que entrarem em sala de aula após os cinco minutos da tolerância combinada, terá registrada no diário de classe a presença com atraso (P.A.). Cada dois registros corresponderão a uma falta.

### **Objetos diversos**

Não será permitido ao aluno o porte de objetos que não correspondam às necessidades de sala de aula, tais como: aparelhos sonoros, boné, celulares, entre outros. Caberá aos professores, coordenação e direção, esclarecer a importância dessas normas em benefício dos próprios alunos. A insistência do aluno em permanecer com o objeto implicará em advertência.

## **NORMAS E REGULAMENTOS**

### ***São deveres do aluno:***

Adquirir e portar, nos prazos solicitados, o uniforme escolar e o material didático, determinados pela escola.

Zelar pela limpeza e preservação da escola.

Reembolsar os danos causados às instalações ou mobiliário escolar e aos materiais de terceiros.

Ser assíduo e pontual às aulas e às demais atividades escolares (trabalhos, deveres e tarefas).

Utilizar vocabulário adequado, evitando apelidos que insinuem provocações.

Tratar a todos com respeito e cordialidade, comportando-se adequadamente.

Cumprir as determinações da direção escolar.

### ***É vedado ao aluno:***

Brincar de forma agressiva.

Entrar e sair da escola fora dos horários regulares, salvo se autorizado pela



direção/coordenação.

Utilizar ou portar materiais potencialmente perigosos ou perturbadores da ordem dos trabalhos escolares (celulares, mp3 e similares, mini-games e outros eletrônicos) e objeto de valor.

Comer em sala.

Gritar e correr nas dependências da escola.

Perturbar a ordem ou as atividades escolares.

Usar boné ou gorro nas dependências escolares.

Fumar e tomar bebidas alcoólicas.

Fazer uso de qualquer substância tóxica ou cujo uso seja indevido para o contexto escolar.

Usar de violência física.

Beijar na boca ou outro contato íntimo;

Demonstrar publicamente afeto excessivo.

**O não cumprimento das normas e regulamentos acarretará ao aluno, conforme a gravidade e/ou reincidência do caso:**

Advertência oral.

Advertência escrita (o pai ou responsável será comunicado do ocorrido).

Suspensões alternativas (o aluno não poderá frequentar algumas aulas e terá que fazer trabalhos relacionados ao motivo da suspensão).

Suspensão por um dia (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente).

Suspensão por três dias úteis consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o

trabalho posteriormente).

Suspensão de sete dias consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o trabalho posteriormente).

***Esgotados todos os recursos anteriores, haverá solicitação de transferência compulsória do aluno para outro estabelecimento de ensino, mesmo antes do final do ano letivo.***

**Observação:** *em caso de suspensão em dia de provão ou simulado, não haverá possibilidade de substituição.*

***São direitos dos alunos:***

Assistir normalmente às aulas e demais atividades escolares programadas para o corpo discente.

Receber documentos de escolaridade e certificado de conclusão de curso.

Fazer prova substitutiva se não tiver comparecido por motivo justo e comprovado, no prazo determinado pela direção.

Ser respeitado com dignidade e em suas liberdades fundamentais.

Reivindicar junto à autoridade competente providências contra atos que considerem injustos, no prazo determinado (02 dias).

Participar dos plantões de dúvida.

Receber recuperação paralela e contínua.

Participar das *DPs*.

Recorrer aos agentes escolares todas as vezes que julgar necessário e ser atendido com acolhimento e respeito.

**Este regulamento Institucional será amplamente divulgado para os alunos, será enviado para os responsáveis via e-mail e disponibilizado no site:**

**[www.cesajose.com.br](http://www.cesajose.com.br)**

**Acompanhem nossa página no *Facebook*.**